

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 124.206

Rubrica

CNM: 080606.2.0124206-38

IMÓVEL URBANO: Conjunto Comercial nº 307, localizado no 3º pavimento/3º andar do "EDIFÍCIO CAPITOL EXECUTIVE CENTER", situado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3444, esquina com a Rua Nunes Machado, 165, com a área privativa de 20,08m², área comum de 9,01m², direito de uso da área comum de 2,94m², área total construída de 29,09m², com respectiva fração ideal do solo de 0,0087. Referido Edifício encontra-se construído sobre o terreno que mede 22,00m de frente para a Rua Nunes Machado, fazendo esquina com a Rua Visconde de Guarapuava, matriculado sob nº.48.903 desta serventia.

PROPRIETÁRIA: L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica com direito privado, com sede e foro na Rua Gra Nisso, nº.113, Bloco 04, Conjunto nº.601, nesta Capital, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.756.320/0001-75.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 48.903 do Registro Geral desta Serventia Registral, datada de 02 de fevereiro de 1995. PROT. 571.820 de 22/10/2021. Selo Funarpen: F394J.60qPI.hkt3d-9MKtw.ejmsV. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-1-124.206 - PROT. 571.820 de 22/10/2021 - TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE - Conforme consta na AV-31 da matrícula 48.903 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** conforme informação CNIB - 201810.1716.00620837-IA-940, referente aos autos nº 00284227320148160001 da 2ª Vara Cível de Curitiba/Pr. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: F394J.60qPI.hk73d-9M63p.ejms9. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-2-124.206 - PROT. 571.820 de 22/10/2021 - TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE - Conforme consta na AV-32 da matrícula 48.903 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** conforme informação CNIB - 202004.0616.01107075-IA-020, referente aos autos nº 00167235620128160001 da 09ª Vara Cível de Curitiba-PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: F394J.60qPI.hkG3d-9M7qL.ejmsY. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-3-124.206 - PROT. 571.820 de 22/10/2021 - TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE - Conforme consta na AV-33 da matrícula 48.903 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE** Continua no verso

BENS conforme informação CNIB - 202008.2511.01288507-IA-590, referente aos autos nº 00075429420138160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: F394J.60qPI.hkM3d-9MHjk.ejmsI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jff)

AV-4-124.206 - PROT. 571.820 de 22/10/2021 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE** - Conforme consta na AV-34 da matrícula 48.903 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** conforme informação CNIB - 202103.0415.01472485-IA-890, referente aos autos nº 0040824892014816000 da 3ª Vara Cível de Curitiba/PR. As custas e o Funrejus foram devidamente pagos conforme consta na Av-35 da matrícula 48.903. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: F394J.60qPI.hkD3d-9MjUe.ejmss. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jff)

R-5-124.206 - Prot. 571.820 de 22/10/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 16/09/2021 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº **0019784-80.2016.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAPITOL EXECUTIVE CENTER**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.764.702/0001-00 e executado **L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.756.320/0001-75, arquivado sob nº 571.820, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/2018: **R\$22.371,57** (vinte e dois mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 1400000007424061-2 recolhido em 22/10/2021 no valor de R\$52,92, arquivado sob nº 571.820. CUSTAS: Emolumentos: R\$50,50 VRC = R\$184,56; Fundep: F\$9,22; ISS: R\$7,38. Selo Funarpen: F394J.60qPI.hkG3d-9MznH.ejmsY. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jff)

AV-6-124.206 - Prot. 576.127 de 12/01/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202201.1114.01964746-IA-130, referente aos autos nº 50002460220188240012 da 1ª Vara Cível de Caçador/SC, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CPF/MF sob nº **75.756.320/0001-75**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.7AqPp.jzM35-eKb5X.ejhHt. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jff)

AV-7-124.206 - Prot. 577.626 de 10/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202202.0916.02004248-IA-290, referente aos autos nº 00194947020138160001 da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, Continua na folha 2

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 124.206

Rubrica

CNM: 080606.2.0124206-38

averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **75.756.320/0001-75**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.eEqPC.cpHjY-fLIDE.ejzcg. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de fevereiro de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-8-124.206 - Prot. 578.482 de 25/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202202.2417.02017269-IA-890, referente aos autos nº 00284227320148160001 da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.756.320/0001-75**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.CXqP7.Pxbn2-G8V5U.ej7YT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de março de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-9-124.206 - Prot. 585.606 de 18/07/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202207.1716.02250650-IA-430, referente aos autos nº 00368192420148160001 da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.756.320/0001-75**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.WtqPd.vVTZV-ohH5U.ejqtK. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de julho de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-10-124.206 - Prot. 589.389 de 03/10/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202210.0219.02381683-IA-880, referente aos autos nº 00139729420158160194 da 23ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.756.320/0001-75**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.MCqPv.vcr9k-oJrIX.ejzWe. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-11-124.206 - Prot. 592.240 de 02/12/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202212.0117.02473623-IA-820, referente aos autos nº 00074166820188160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**,

Continua no verso

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.756.320/0001-75. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.f7qPp.PIAUF-GUvhd.HkE29. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2022. *Jorge Luis Moran* - Titular. (Nml)

AV-12-124.206 - Prot. 594.410 de 25/01/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202301.2414.02525881-IA-230, referente aos autos nº 00017689720148160179 da 25ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.756.320/0001-75. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.WdqPM.E37Io-WbyoW.ejWzd. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de janeiro de 2023. *Jorge Luis Moran* - Titular. (Nml)

AV-13-124.206 - Prot. 596.708 de 15/03/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202303.1415.02602837-IA-060, referente aos autos nº 00162442920138160001 da 6ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.756.320/0001-75. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.WJ16P.mIUcL-FHOL2.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de março de 2023. *Jorge Luis Moran* - Titular. (ms)

AV-14-124.206 - Prot. 597.857 de 06/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202304.0614.02643853-IA-160, referente aos autos nº 00328607920138160001 da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.756.320/0001-75. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.WJQ6P.mIUcL-bH812.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2023. *Jorge Luis Moran* - Titular. (ms)

AV-15-124.206 - Prot. 598.230 de 17/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202304.1617.02655835-IA-060, referente aos autos nº 00450807520148160001 da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.756.320/0001-75. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.jJNfP.NGrAw-JR4OM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2023. *Jorge Luis Moran* - Titular. (ms)

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 124.206

Rubrica

CNM: 080606.2.0124206-38

AV-16-124.206 - Prot. 600.267 de 29/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2819.02728707-IA-010, referente aos autos nº 00418344220128160001 da 6ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.756.320/0001-75. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJfjP.durvz-OyaOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nm1)

AV-17-124.206 - Prot. 608.777 de 09/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202311.0914.03025313-IA-690, referente aos autos nº 00006896920138160001 da 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CCNPJ sob nº 75.756.320/0001-75. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.mJxIP.MWUKA-nzHLY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de novembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-18-124.206 - Prot. 610.466 de 12/12/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202312.1214.03081605-IA-120, referente aos autos nº 00006896920138160001 da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.756.320/0001-75. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJ2vP.Z3rKp-KjWoc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)